MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.525/94

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 08 (OITO) DO BAIRRO MANOEL CORRÊA DE "RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO" a Rua 08 (oito) do Bairro Manoel Corrêa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE MAIO DE 1994.

Prefeitura Municipal — Conselheiro Lafaiete

DR. CARLOS ROBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos